



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 110/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 26 de Julho de 2016.

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **APOLÔNIO CRISÓGNO DE CARVALHO**, ocorrido neste dia 26 de Julho do corrente ano e tendo em vista a grande repercussão local, sobretudo pela marcante figura de que se tratava;

CONSIDERANDO a relevância de sua presteza pelos seus serviços prestados ao Município; e,

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **“LUTO OFICIAL”** no município de Massapê do Piauí por 03(três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do Senhor **APOLÔNIO CRISÓGNO DE CARVALHO**, ocorrido neste dia 26 de Julho do corrente mês e ano.


Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de Julho de 2016.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 110/2016, aos vinte seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dezesseis.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete